

PLANILHA DE CONTROLE E REGISTRO DE EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE ÚNICO: XXX.XXXXXX.XX.X.XXXXX
 ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXX, XX BAIRRO: XXXXXXXX

Nº DE ECONOMIAS: XX Nº DE PRÉDIOS: XX
 TIPO DE CONSTRUÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÁREA ESCRITURA: XX m² ÁREA MENOR POLÍGONO:
 ÁREA ATINGIDA: ÁREA REMANESCENTE:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS		TOTAL
	EXISTENTE	A CONSTRUIR	
TÉRREO	XXm²	XXm²	XXm²
2º PAVIMENTO	XXm²	XXm²	XXm²
TOTAL	XXm²	XXm²	XXm²

– Quando houver duas economias, indicar a área total de cada uma e identificar, em planta, qual a casa 1 e qual a casa 2.

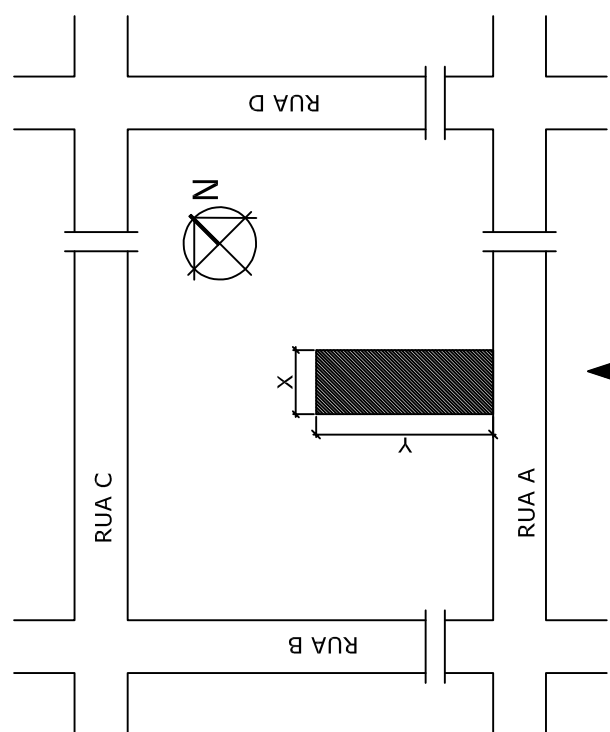
OBSERVAÇÕES (conforme o caso):

Existem árvores no terreno ou passeio? Graficar, caso positivo, a vegetação com altura maior ou igual a 2m, conforme decreto regulamentador.
 Existem equipamentos urbanos no passeio (boca de lobo, poste)? Graficar, caso positivo.
 Há recuo viário? Graficar, caso positivo.
 Existe faixa com restrição administrativa? Caso positivo, graficar na planta de localização.
 No caso de edificações com áreas existente e a construir, usar convenção conforme Decreto regulamentador.

IMPORTANTE:

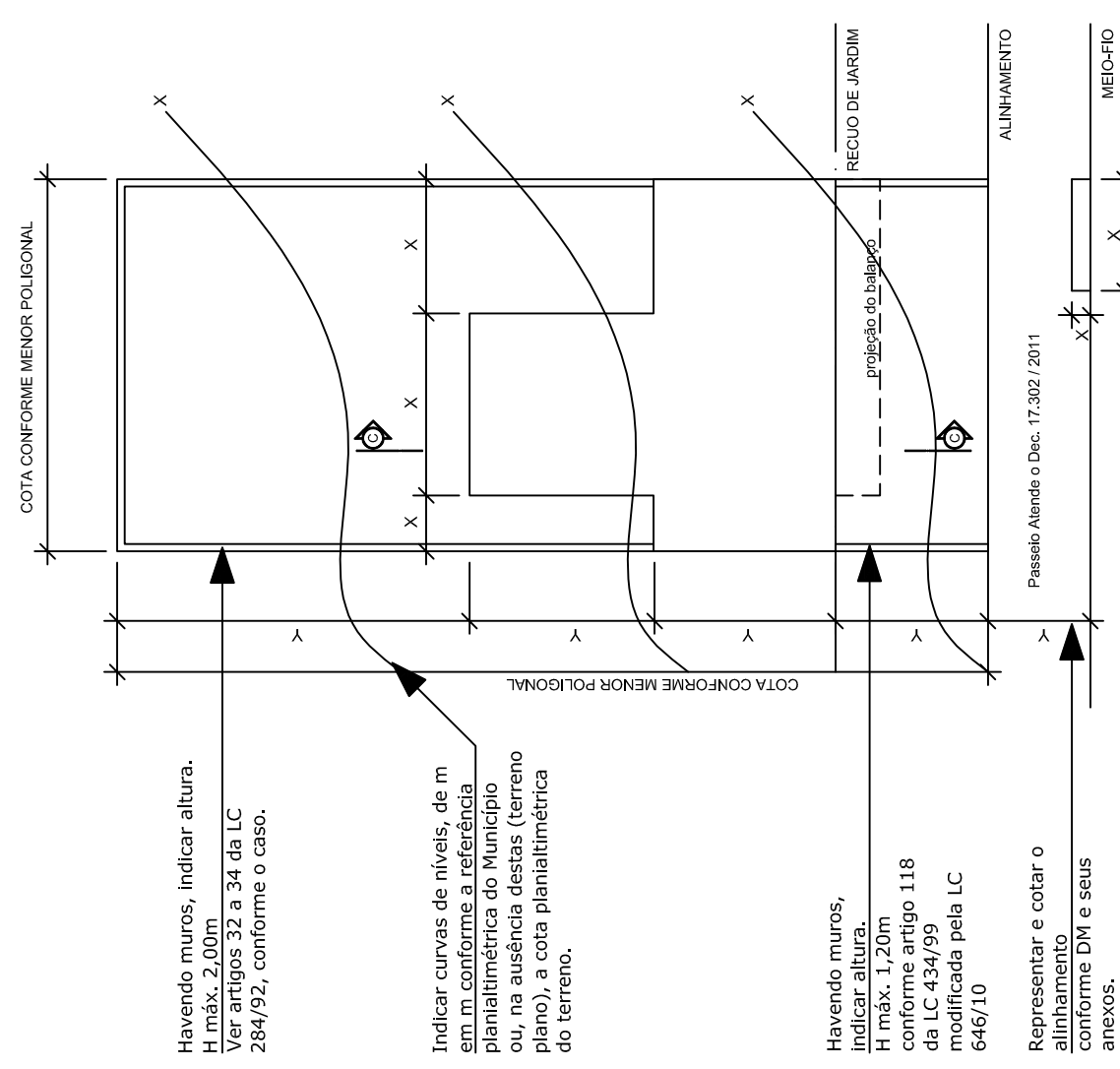
Declarar, junto ao selo ou à planilha de controle:
 – Que o projeto atende a legislação edilícia pertinente.
 – Que o projeto atende a ALP exigida conforme o Artigo 96 da LC434/99 modificada pela LC 646/10.
 Atender o artigo 113 da LC 434/99 modificada pela LC 646/10 quanto ao regime volumétrico.
 Atender o artigo 118 da LC 434/99 modificada pela LC 646/10 quanto ao recuo de ajardinamento obrigatório.
 Quanto ao índice de aproveitamento, observar o Artigo 107, inciso III, da LC 434/99 modificada pela LC 646/10. Residências unifamiliares, com até 02 economias no terreno, estão isentas de atender o índice de aproveitamento.
 Observar os parágrafos 7º, 12º do artigo 96 da LC 434/99 modificada pela LC 646/10 para o atendimento da ALP exigida ou o artigo 113, inciso V, da mesma lei, conforme o caso.
 Representar as curvas de nível, de metro em metro, na planta de localização.
 A RN adotada deverá estar alocada em ponto no interior do lote, a partir do alinhamento, e vinculada à cota planialtimétrica do município. Consultar os aerofotogramétricos na mapoteca da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) ou no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria do Planejamento Municipal (SPM)
 Os rebalços do meio-fio, para acesso de veículos, deverão seguir os dispostos do Anexo 10.1 da LC 434/99 modificada pela LC 646/10. Atentar para a proibição de estacionamento sobre o recuo obrigatório para ajardinamento.
 Cotar todo o perímetro da edificação de forma a possibilitar a conferência das áreas declaradas na planilha de controle e registro.
 Os campos indicados com "X" na planilha são de preenchimento obrigatório. Os demais campos deverão ser preenchidos conforme o caso.

Planta de situação idêntica a DM



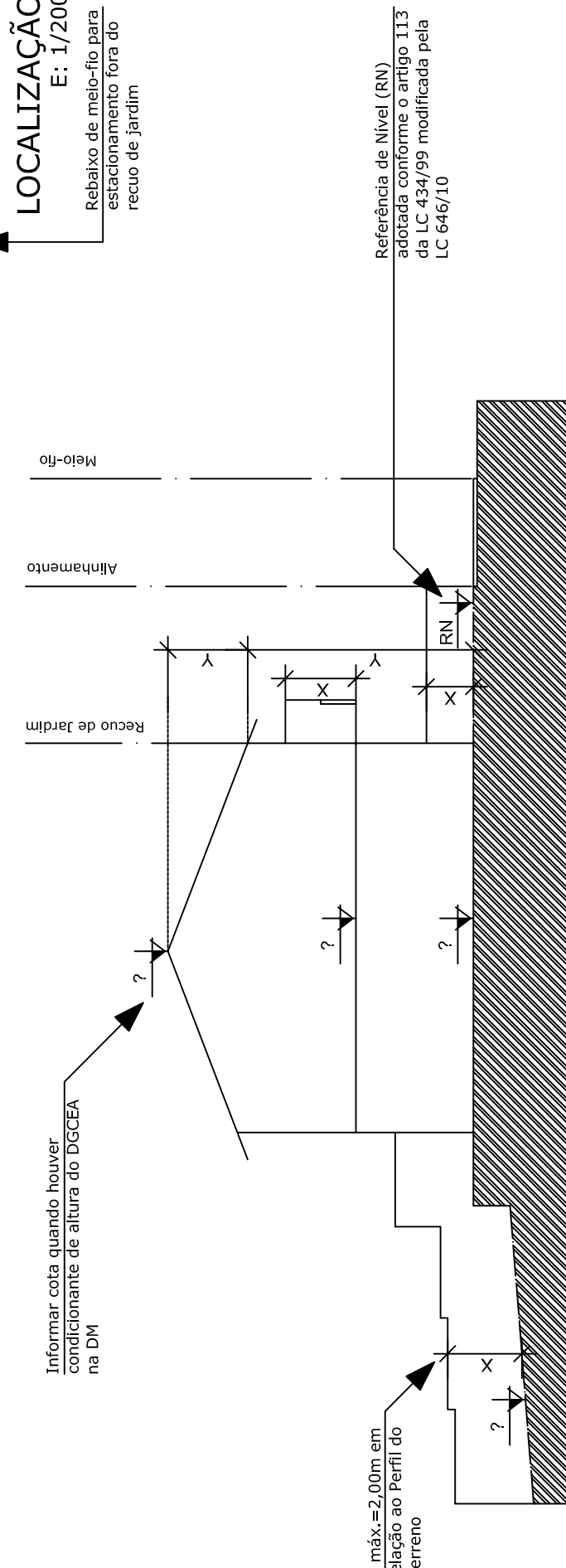
SITUAÇÃO

E: 1/1000
 Planta de Situação idêntica a DM anexa a DM



LOCALIZAÇÃO

E: 1/200
 Rebaixo de meio-fio para estacionamento fora do recuo de jardim



CORTE ESQUEMÁTICO

S/E

MODELO

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

Reservar este espaço para os despachos da SMURB
 (deixar espaço de, no mínimo, 15cm acima do selo para os carimbos)

INFORMAR O TIPO DE PROJETO: NOVO, MODIFICAÇÃO OU REFORMA

Nº DO EXPEDIENTE ÚNICO:

LOGRADOURO E Nº PREDIAL:

NOME/ TÍTULO/ CREA OU CAU/ ASSINATURA DO AUTOR DO PROJETO

NOME DO PROPRIETÁRIO:

CONTEÚDO DA PRANCHA: ESCALA: